



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidora que menciona, para responder por vistoria de materiais entregues e serviços prestados à Câmara Municipal de Muzambinho, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, e § 2º, inciso XII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora/assessora **Kelli Cristina de Paula** para responder por vistoria de materiais entregues e serviços prestados à Câmara Municipal de Muzambinho.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 6, de 6 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume e no sítio oficial da Câmara Municipal de Muzambinho em 2 de outubro de 2023, por minha ordem.

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente